

## **MANOEL ANDRÉ DA ROCHA**

Ingressou na então Consultoria-Geral do Estado, no cargo de Consultor Jurídico, em 13-02-1967. Foi lotado no Gabinete do Consultor-Geral, na Unidade de Serviços Especiais. Teve exercício na Assessoria para Assuntos Municipais, no Instituto de Informática Jurídica e também exerceu suas atividades na Procuradoria do Domínio Público. Integrou o Conselho de Redação da Revista da Consultoria Geral do Estado e o Conselho Superior desta PGE. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Exerceu o cargo de Procurador-Geral do Estado com mandato de 16.03.1987 a 06.04.1990, de Chefe da Casa Civil e esteve à disposição do Senado Federal. No período de 01/01/1995 a 17/01/1996, exerce novamente o mandato de Procurador-Geral do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe Superior, em 12/05/1997.